

ATA NÚMERO CINQUENTA

-----Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e catorze, no Edifício Sede da Junta de Freguesia, pelas vinte horas e quarenta e cinco minutos, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia de Geraz do Minho. Estiveram presentes todos os seus membros. Compareceram, também, à reunião o Presidente, o Secretário e o Tesoureiro da Junta de Freguesia. -----

-----Da ordem de trabalhos constavam os seguintes pontos: -----

-----1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA para leitura da correspondência, tratamento de assuntos gerais de interesse da autarquia e apresentação de uma informação escrita acerca da atividade exercida pela Junta de Freguesia. -----

-----2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um: Leitura da ata da reunião anterior. -----

Ponto dois: Apreciação e votação de uma proposta para a celebração de um acordo de delegação de competências para a freguesia de Geraz do Minho em matéria de limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros. -----

Ponto três: Apreciação e votação de uma proposta para a celebração de contratos interadministrativos e delegação de competências entre o município da Póvoa de Lanhoso e a freguesia de Geraz do Minho em matéria de manutenção, conservação e reparação de vias municipais, conforme estabelecido na alínea BB) do n.º 1 do art.º 33.º, do anexo I da lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----3. PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO destinado à prestação de esclarecimentos solicitados. -----

-----No período de “antes da ordem do dia”, foi apreciada uma informação escrita acerca da actividade exercida pela Junta de Freguesia desde a data da última reunião. O documento que se anexa a esta ata não mereceu qualquer reparo por parte dos presentes. -

-----Passou-se, depois, ao período considerado como “ordem do dia”. Foi lida em voz alta a ata da reunião anterior, não tendo nenhum dos presentes levantado qualquer objecção ao seu conteúdo. -----

-----No que diz respeito ao segundo ponto, foi apresentada e apreciada uma proposta para a celebração de um acordo de delegação de competências entre o município da Póvoa de Lanhoso e a freguesia de Geraz do Minho, nos termos do artigo 132.º do anexo I da lei 75/2013, de 12 de setembro. Depois de discutida, a proposta foi posta a votação tendo sido aprovada com sete votos a favor, isto é, por unanimidade dos membros da Assembleia. ----

-----Relativamente ao terceiro ponto, foi apresentada e apreciada uma proposta para a celebração de contratos interadministrativos e de atribuição de subsídios entre o município da Póvoa de Lanhoso e a freguesia de Geraz do Minho para delegação de competências e atribuição de apoios financeiros, nos termos do articulado do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro. Depois de discutida, a proposta foi posta a votação tendo sido aprovada com sete votos a favor, isto é, por unanimidade dos membros da Assembleia. -----

-----Não tendo havido qualquer intervenção do público, e por não haver mais assuntos a tratar, foi elaborada, em definitivo, esta ata que depois de lida e aprovada por unanimidade de todos os membros presentes, vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia e pelo Segundo Secretário. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia

O Segundo Secretário
